



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 3963/2019, *que estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, e dá outras providências.*

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de Lei 3.963/2019 não apresenta diferenças significativas quanto à Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que, inclusive, é oriunda do Projeto de Lei 3.792/2015 de autoria de 11 parlamentares, incluindo a Senadora Eliziane Gama, que, na época da apresentação do projeto, exercia o mandato de Deputada Federal.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Senadora